PORTARIA N° 411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor MARCUS JOSÉ HECK nos termos da Portaria nº 126/2023;

CONSIDERANDO que o servidor MARCUS JOSÉ HECK conta com um saldo de um dia de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº155/2023.

CONSIDERANDO que o servidor MARCUS JOSÉ HECK conta com um saldo de um turno do dia de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº222/2023.

RESOLVE:

DETERMINAR de que o servidor MARCUS JOSÉ HECK, mat. 28, usufrua o turno de férias a que fazia jus, no dia 27 de dezembro de 2023 no turno da tarde, devendo retornar às suas atividades em 28 de dezembro de 2023, no turno da manhã.

Presidente Lucena, 27 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.